

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	11
Exoneração	12
Nomeação	13
Outros	14

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 182/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955894.000009/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, SIAPE nº 1356501, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, no período de 07.03.2019 a 07.06.2019, para conclusão de tese de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Porto Velho. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2019/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119624.000001/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente VALERIA CRISTINA FERREIRA E SILVA, SIAPE nº 1728790, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, na Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT, no período de 11.03.2019 a 11.03.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191/2019/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119647.000003/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA, SIAPE nº 2145610, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, *Campus* de Presidente Médici, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no período de 11.03.2019 a 11.03.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA 005/2019/DCRM/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO *CAMPUS* ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Francio no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 975/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999119575.000011/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a banca de defesa de dissertação de Elize Francisca dos Anjos, com o trabalho “Espécies vegetais do Bioma Amazônico no controle do nematoíde-das-galhas do cafeeiro”, realizada em 22 de fevereiro de 2019, às 08:00, na Embrapa - Porto Velho, tendo em sua composição:

I - Prof. Dr. José Roberto Vieira Junior, – PGCA/Embrapa (Presidente);

II – Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha Junior – PGCA/Embrapa (Membro Interno) ;

III – Prof. Dr. Rogério Sebastião Correa da Costa, - Embrapa (Membro Interno).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e atendendo solicitação feita através do Memorando nº 3 (0081994) da Coordenação Local do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), considerando o constante dos autos do processo nº 99955347B.000006/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados para compor Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação da mestranda Sarah Carolina Santos Silva, conforme as seguintes informações:

Mestranda:

Sarah Carolina Santos Silv

Título: “RELAÇÕES DE PODER: UMA ANÁLISE DA PERSPECTIVA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DO BRASIL.”

Data: 11/03/2019

Horário: 16 h:00 min

Local: Auditório Claudemir Catiari

Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. André Jun Miki, SIAPE nº 2378686 (Orientador – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Coorientadora - Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dr. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno - PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR - Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 007/2019/NCET/GD. PORTO VELHO, 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016 e considerando o constante no Memorando nº 15/2019/PPGG/NCET/UNIR, de 08/03/2019 (SEI nº 999553733.000009/2019-95), RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Geografia (PPGG):

Mestranda: DURCELENE APARECIDA DA SILVA

Matrícula: 20162001649

Título da dissertação: “ANÁLISE DO USO E COBERTURA DA TERRA E DA FRAGILIDADE AMBIENTAL DA PARTE SUPERIOR DA BACIA DO RIO COMEMORAÇÃO, VILHENA/RO”

Hora: 09:00 horas

Data: 15 de março de 2019

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes-Presidente/Orientador

Prof. Dr. Michel Watanabe - Avaliador Interno/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti - Avaliador Externo/Bolsista PNPd

Prof. Dr. Luis Cleyton Holanda Lobato - Avaliador Externo/IBGE

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR servidor docente Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 396883, lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo SEI nº 99955855.000036/2018-49, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/UNIR/DZO/2019 PRESIDENTE MÉDICI, 11 DE MARÇO DE 2019.

A Chefe do Departamento de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria nº 650/GR/UNIR/2018 de 08 de maio de 2018, Resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Edimar Silva Pereira, para proceder ao Aproveitamento de Estudos das discentes Carolaine Gonçalves dos Santos e Joiciene de Jesus Silva Rufino.

Art.2º Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE nº 1194350, lotada no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo SEI nº

999119619.000014/2019-98, referente ao recurso administrativo da discente Aline Cavalcante Cordeiro.

ORDEM DE SERVIÇO 006/2019/DCRM/UNIR DE 06 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 999553801.000029/2018-24 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587), Adjalma Campos de França Neto (1583220) e Elaine Costa Fiorelli Pereira (1328843), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Paulo Vilela da Cruz Nascimento (2ª e 3ª etapas e Avaliação Final).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 007/2019/DCRM/UNIR DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 999553801.000042/2018-83 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587), Elaine Almeida Delamerlinda Honoré (2283305) e Kênia Michele de Quadros Tronco (1968036), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Andriele Ferreira Muri Leite (1a. Etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 008/2019/DCRM/UNIR DE 07 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 999119651.000015/2018-55 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iracy Soares de Aguiar (1412795), Adjalma Campos de França Neto (1583220) e Elvino Ferreira (1657675), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Cristiane da Silva Pereira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03/CPAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 99954966.000018/2018-47, instaurada pela Portaria nº 648, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 070

de 28.08.208, e complementada pela portaria nº 150/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula no SIAPE nº 2128928, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário ad hoc da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Outra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 003/2019/DCRM/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Francio no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 975/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do Processo 999119651.000009/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra Cristina de Moraes (3062414), Angelo Laurence Covatii Terra (1816001), Igor Mansur Muniz (2035814), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710) e Weverson Luciano Pires (1853918) para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária pelo período regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA 004/2019/DCRM/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Francio no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do Processo 999553802/000009/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daiane Martins Rocha (1121242), Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Izaias Médice Fernandes (2248433), Maria Rosângela Soares (1865817), Paulo Vilela Cruz (1798567) e Renata da Silva Nobrega (2283305) como membros titulares do Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo pelo período de dois anos;

Art. 2º Designar os servidores Andriele Ferreira Muri Leite (3003222) e Michel Watanabe (2313615) como membros suplentes do referido Núcleo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 04/CPAD/UNIR, PORTO VELHO, 11 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 9991020426.000016/2018-98, instaurada pela Portaria nº 648, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 070 de 28.08.208, e complementada pela portaria nº 151/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA, SIAPE 0699981, lotado no câmpus de Guajará-Mirim, para desempenhar as funções de secretário "ad hoc" da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 9991020426.000002/2019-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 06/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR. ARIQUEMES/RO, 11 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

O Processo Eletrônico SEI n.º 999119634.000006/2019-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* de Ariquemes, pelo período de 02 (dois) anos:

- Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, SIAPE 1729426;
- Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, SIAPE 1850076;
- Prof.ª Esp. Andrea Cristina Mattei, SIAPE 3057590 ;
- Prof. Me. Hugo Athanasios Fotopoulos, SIAPE 1840492;
- Prof.ª Me. Lara Cristina Cioffi, 1728700.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 018/2018/DCAR/UNIR, de 18/12/2018, publicada no BS. Nº 102 de 20/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8/2019/CCAC/UNIR

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 - pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO:

Memorando nº 5/2019/DAEP-CAC/CCAC/UNIR, de 06/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor ALESSANDRO AGUILERA SILVA, para a função de Coordenador do Laboratório Didático de Expressão Gráfica (LaDEG) do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus "Prof. Francisco Gonçalves Quiles" (Cacoal), pelo período de 2 (dois) anos a contar de 22 de agosto de 2018., convalidando-se o período já decorrido.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 12 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 12/2019-MAPSI/NUSAU/UNIR, de 07/03/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000004/2018-55,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) 2019:

1. Dr.ª Maria Ivonete Barbosa Tamboril – SIAPE 1461748 – Presidente
2. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – SIAPE 1194313
3. Dr.ª Ana Maria de Lima Souza – SIAPE 6396738;
4. Juliana da Silva Nóbrega – SIAPE 2151339
5. Luís Alberto Lourenço de Matos – SIAPE 396925
6. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein – SIAPE 1691629
7. Ramón Nuñez Cárdenas – SIAPE 1518452

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 101/2018/NUSAU, de 21/11/2018, publicada no BS nº 094, de 22/11/2018, p. 6, e a Portaria nº 022/2018/NUSAU, de 07/03/2019, publicada erroneamente no BS nº 018, de 08/03/2019, p. 11

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 174/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196206.000003/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JOÃO CARLOS GOMES, SIAPE nº 1344505, para a função de Vice Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.02.2019 a 26.02.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955403.000038/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO, Secretária Executiva, SIAPE nº 3012958, para a função de Secretária/Substituta da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), a partir de 06.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102043.000009/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de estudo e elaboração de Instrução Normativa referente às demandas de Cobrança de Créditos administrativos:

Marcelo Reis Rocha, Contador, SIAPE nº 2017215 - DIRCOF

Sérgio Rodrigues Santos, Contador, SIAPE nº 3011111 - DAP

Marta Helena de Lellis, Administradora, SIAPE nº 1891003 - PROPESQ

Anna Kézya de Araújo Martins, Assistente Social, SIAPE nº 1373814 - PROCEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189/2019/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955142.000014/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2158456, para a função de Secretária da Pró-Reitoria Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), Função Gratificada (FG-4), a partir de 08.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 178/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000020/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392, da função de Coordenadora do Curso de Letras/UAB, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000020/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, da função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem função gratificada, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392, para a função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem função gratificada, a partir de 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 180/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000020/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 6396595, da função de Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem função gratificada, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Designar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, para a função de Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sem função gratificada, a partir de 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 183/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000042/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 1044326, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Função Gratificada (FG-4), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 192/2019/GR/UNIR, de 12 de março de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119656.000012/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente CLÁUDIA JUSTUS TÔRRES PEREIRA, SIAPE nº 2044654, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, SIAPE nº 1825813, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 01.03.2019 a 01.03.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 176/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000020/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, Administrador, SIAPE nº 2246448, da função de Diretor de Educação a Distância/Substituto (DIREDD), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177/2019/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000020/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 6396595, da função de Diretor de Educação a Distância (DIRED), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Nomear o servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, Administrador, SIAPE nº 2246448, para a função de Diretor de Educação a Distância (DIRED), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000042/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2158456, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/03/2019.

Art. 2º Nomear a servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE nº 2044326, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas (DGP), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000042/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2162600, do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas/Substituto a partir de 22/02/2019.

Art. 2º Nomear a servidora SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO, Enfermeira, SIAPE nº 1934180, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas/Substituta, a partir de 01/03/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 43/NCH/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de LIBRAS, Memorando n.º 13/2019/DLIBRAS,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Libras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. João Carlos Gomes, presidente;
- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, membro;

- Professora Mestra Ariana Boaventura, membro;
- Professor Dr. Leoni Ramos Souza Nascimento, membro;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro;
- Professora Mestra Indira Simionatto Stedile Assis Moura; membro;
- Professor Especialista Márcio Richarles dos Santos Pontes, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 44/NCH/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, além das considerações da Chamada Interna n.º 01/2019/PROPESQ, para preenchimento do Aplicativo Para Cursos Novos 2019,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Redação de Proposta de Criação de Mestrado, a partir da área de História, no *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Eduardo Bepalez, SIAPE n.º 2034001, presidente;
- Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, SIAPE n.º 0396841, membro;
- Professora Dra. Lílian Maria Moser, SIAPE n.º 1275553, membro;
- Professor Dr. Leno Fernando Danner, SIAPE n.º 1713586, membro; e
- Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, SIAPE n.º 1847046, membro.

Art. 2.º- Deverão ser previstos servidores e espaço físico para o atendimento ao Curso.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119643.000001/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, SIAPE nº 1194325, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore*, do *Campus* de Cacoal, no período de 12/03/2019 a 14/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/PROPLAN/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme estabelece a legislação em vigor;

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, usando de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a ordem de priorização de pagamentos entre as obrigações da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o disposto na Instrução Normativa (IN) da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SG/MPDG) Nº 02 de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º A ordem de priorização fica definida como segue:

- I – Bolsas e outros auxílios financeiros à estudantes;
- II – Faturas de cartão de pagamento do governo federal;
- III – Diárias a servidores e colaboradores eventuais;
- IV – Pequenos credores (cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- V – Despesas referentes à Assistência Estudantil (PNAES);
- VI – Concessionárias de serviços de água, esgoto, luz e telefonia;
- VII – Serviços prestados mediante contrato;
- VIII – Obras e serviços de engenharia;
- IX – Demais serviços prestados;
- X – Fornecimento de material de consumo;
- XI – Fornecimento de material permanente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Parágrafo Único. Será respeitada a ordem cronológica dentro de cada inciso para efeitos de priorização de pagamento.

Art. 3º Fica estabelecido como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência cronológica de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável.

Parágrafo Único. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto contratado.

Art. 4º A efetivação dos pagamentos aos favorecidos, quando do recebimento de recursos financeiros e até seu limite, se dará da seguinte forma:

- I – Pagamento de obrigações de relevante de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, em conformidade com o disposto no art. 5º da IN Nº 02/2016 da SG/MPDG;
- II – Pagamento dos processos previstos no inciso I, II, e III do art. 2º;
- III – Pagamento dos documentos fiscais com mais de 45 (quarenta e cinco) dias corridos entre a data disposta no art. 3º e a data da liberação do recurso financeiro, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos IV a XI do art. 2º;
- IV – Pagamento dos demais documentos fiscais, na ordem das categorias estabelecidas nos incisos IV a XI do art. 2º;

Art. 5º Fica facultado ao Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC configurar reserva de recursos para pagamento de despesas em caráter extraordinário a fim de manter o correto funcionamento das atividades finalísticas da Universidade.

Art. 6º O disposto nesta portaria se aplica apenas aos pagamentos de despesas discricionárias empenhadas com recursos constantes do orçamento da UNIR e com fontes de recursos do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. Nos demais casos, o pagamento se dará por ordem cronológica, contado como marco inicial da ordem a data da liquidação da despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Art. 7º O teor desta portaria não se aplica a despesas com folha de pagamento de pessoal (ativo, inativo e pensionista).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/NCH/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Normaliza a ocupação das salas do Núcleo de Ciências Humanas, no que concerne à distribuição e localização das suas atividades de gestão e apoio do Ensino, Pesquisa, Extensão, a entrar em vigor a partir da publicação, com vigência de pelo menos um ano.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, previstas estatutariamente, considerando a legislação pertinente e deliberações acatadas com as pessoas responsáveis pelas atividades e serviços técnicos do Núcleo, em apoio ao nosso Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, tendo em vista a segurança jurídica das pessoas e a preservação dos bens, com especial atenção à regularização e manutenção da regularização dos cursos e de outras atividades da nossa Unidade Gerenciadora de Recursos,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Fica designada a Sala 111-2C para alojar os seguintes serviços e atividades correlatas:

I- À Administração do Núcleo e gestão de recursos materiais;

II- À guarda e apoio ao controle documental da Unidade;

III- À guarda, busca e desfazimento de bens e patrimônios vinculados ao NCH; e

IV- Ao apoio técnico em Assuntos Educacionais (TAE).

Art. 2.º- A Sala 113-2C destina-se a alojar a Recepção e os serviços atribuídos à Secretaria e à Vice-Secretaria do Núcleo, para controle documental da Unidade.

Art. 3.º- A Sala 114-2C fica destinada a receber reuniões e guardar documentos e materiais de membros do Colegiado do Núcleo, representantes discentes, técnicos, docentes, inclusive pós-graduação, além da Vice-diretoria do NCH.

Art. 4.º- Fica destinada a Sala 115-2C para abrigar a Diretoria da Unidade.

Art. 5.º- A Sala 126-2C servirá para abrigar Reuniões, preferencialmente destinada ao Colegiado do Núcleo e dos seus Departamentos, e dos cursos de mestrado e demais pós-graduações, além de abrigar reuniões a pedido de servidores docentes ou de servidores técnicos do Núcleo de Ciências Humanas, estadia eventual, inclusive.

Art. 6.º- A Sala 126B-2C, fundos do Auditório, abriga o Depósito de Descarte, materiais em fase de transferência para desfazimento, sob a responsabilidade do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 7.º- A Sala 128-2C ficará adjudicada a servir de apoio às visitas do INEP, devendo estar sob a responsabilidade do Departamento de Línguas Estrangeiras, para o desenvolvimento das atividades de Exames de proficiência, instalados os recursos que permitam paulatinamente o emprego para o Instituto de Línguas, aprovado no seio desta Unidade.

Art. 8.º- A Sala 127-2C fica destinada a abrigar os trabalhos de desmembramento do recém-criado, nesta Unidade, Departamento de Língua Espanhola.

Art. 9.º- A ocupação das salas do Prédio de Libras deverá ser objeto de deliberação do Colegiado do Departamento de Letras Libras, cabendo das suas decisões recurso ao pleno do Conselho de Núcleo.

Art. 10.º- As salas do Prédio dos Grupos de Pesquisa deverão ser objeto de verificação periódica, pelo nosso Colegiado, com respeito à sua ocupação efetiva e permanente, atividades vinculadas diretamente à pesquisa e extensão, mantidas sob a responsabilidade de líderes de grupos, preferentemente aqueles participantes de mestrados vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 11- Cada pessoa que receber cópia da chave das salas é responsável solidária pela segurança dos materiais ali depositados, sem prejuízo de demais normas relativas ao assunto.

Art. 12- Visando garantir segurança e continuidade nas atividades de apoio técnico, esta Norma entra em vigor a partir da sua publicação e poderá ser modificada, no todo ou em parte, após um ano da sua vigência, depois que forem concluídos os trabalhos de comissão especial de espaços e o eventual recondicionamento dos serviços prestados, mantidas, porém, as condições laborais, sem perdas para o funcionamento regular de cada setor.

Art. 13- Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 11 DE MARÇO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte o teor da Ordem de Serviço nº 09/2019/DACCONT- PVH/ UNIR de 27 de fevereiro de 2019, publicada no boletim de serviços nº 017 de 01 de março de 2019, que criou a comissão de trabalho para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000019/2019-11, que trata da solicitação de afastamento parcial do servidor docente Edilson Bacinello, no tacante excluir o membro da comissão Vanessa Fernanda Rios de Almeida - SIAPE nº 3058151; e incluir o membro Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964. Passando a nova comissão a ser formada pelos seguintes servidores docentes:

I- Drª Marlene Valerio dos Santos Arenas - SIAPE nº 396924;

II - Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - SIAPE nº 1003820; III - Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964;

Art. 2ª Designar a servidora Drª Marlene Valerio dos Santos Arenas - SIAPE nº 396924, como presidente da comissão.

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999119638.000003/2019-80

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação dos bens, constante no Termo de Doação , elencado neste instrumento, conforme Parecer 520/CAOF e Despacho 0060712 da SECONS;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, MARCA HITACHI 03 DE GARANTIA	UN	01
002	NO-BREAK DE 1800VA, BIVOLT AUTOMATICA, AOTINOMIA MÍNIMA DA BATERIA DE 35 MINUTOS, MARCA SMS, MODELO WINNER EXPERT 1800VA.	UNI	06
004	POLTRONA FIXA INTERLECUTOR, COM BRAÇOS EM FORMA DE “T” REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA, MARCA CADERODE 05 ANOS DE GARANTIA	UN	09

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria Nº 07/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR. Ariquemes/RO, 12 de março de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O Processo SEI nº 999119636.000004/2019-44; e
- A deliberação do Conselho de *Campus* de Ariquemes, na 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 28/02/2019.

RESOLVE:

I - Credenciar a Técnica Administrativa- Interprete de Libras Crislaini Salomão Scudeler na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências- DAITEC pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. Ludimila Ronqui. Matrícula SIAPE 1713577.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 31/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

Considerando o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

Considerando ainda o que consta no processo n.º 999553781.000005/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação visando à seleção de empresa para exploração comercial dos Serviços de Lanches no *Campus* de Ji-Paraná mediante Concessão de Uso Administrativo Onerosa, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Joel da Silva Cerqueira	2689110	Presidente
Gislaine de Souza dos Santos	2005432	1º Assistente
Aline Crisna Helfenstein	2114764	2º Assistente
Marcelino Pereira da Silva	1870601	Secretário

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º – O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído 1º Assistente.

Art. 4º – O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187/2019/GR/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553801.000014/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente KACHIA HEDENY TECHIO, SIAPE nº 2279404, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.